UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE QUÍMICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Instituto de Química Rodovia BR 465, km 7 -CEP: 23.890-000 —Caixa Postal: 74.580 -Seropédica -RJ -Brasil

EDITAL 2019 DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO NO QUADRO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA PPGQ/UFRRJ

O Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público o EDITAL de Credenciamento de Novos Docentes para comporem o seu quadro de Docentes Permanentes.

Estão aptos a concorrer neste edital apenas docentes com titulação de doutorado a partir de 2013 e atuais Docentes colaboradores do PPGQ.

O presente edital foi homologado na 3ª Reunião Extraordinária do PPGQ, realizada em 18 de setembro de 2019. A comissão avaliadora é composta pelos Docentes permanentes do PPGQ Amanda Porto Neves, Glauco Favilla Bauerfeldt, José Geraldo Rocha Júnior e Márcia Cristina Campos Oliveira, conforme ata da 175ª Reunião Ordinária do PPGQ.

O Credenciamento será feito tendo como base os critérios para credenciamento de docentes previstos no Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Deliberação Nº 84, de 22 de agosto de 2017, da UFRRJ, TÍTULO VIII – DO CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE, artigo 32.

Para este presente edital, serão considerados como critérios mínimos:

<u>Credenciamento como docente permanente:</u>

- I ser portador de título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;
- II atuar no ensino de graduação, nos termos da LDB, e pós-graduação. Na Pós-Graduação, o docente deverá atuar em no mínimo uma disciplina, que deverá ser oferecida regularmente. No caso de criação de nova disciplina, o docente deverá apresentar ao Colegiado a proposta da disciplina com ementa, programa analítico e bibliografia, sendo que essa disciplina deverá atender a linha de pesquisa ou demanda do Programa;
- III participar em grupos de pesquisa do Programa em que atua e/ou ser responsável por projeto de pesquisa evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do Programa;
- IV o docente deverá comprovar a publicação mínima de 4 (quatro) artigos pelo período de até 4 (quatro) anos imediatamente anterior à solicitação de credenciamento, sendo as quatro publicações em periódicos classificados pela área de avaliação do Programa como, no mínimo, Qualis B, das quais 2 (dois) no mínimo Qualis B2; /ou que a média resulte ao menos em (0,4) equivalente A1/ano.
- V ter experiência na orientação na graduação e/ou pós-graduação;
- VI participar de pelo menos um projeto de pesquisa, evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do Programa. Esse projeto deverá ser preferencialmente financiado por agências de fomento ou, do contrário, o docente deverá comprovar sua capacidade

de prover condições materiais e financeiras necessárias para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.

Para fins de enquadramento da produção científica, o artigo classificado como A1 no Qualis da Capes da área, quadriênio 2013-2016, terá como equivalência o valor 1 (artigo equivalente A1). Artigos classificados como A2, B1, B2, B3, B4 e B5 serão equivalentes a 0,85; 0,70; 0,55; 0,40; 0,25 e 0,10 artigos equivalentes, respectivamente.

O docente com titulação de doutor a partir de 2013 (inclusive) selecionado será automaticamente credenciado como jovem docente permanente, em acordo com o Documento de Área (Química) da Capes de 2019, respeitando os itens I, II e III.

1. VAGAS

Não há limitação do número de vagas para jovens docentes permanentes.

Dentre os candidatos que atenderem a todas as exigências do Edital, serão selecionados aqueles que comprovarem aderência às linhas de pesquisa do PPGQ, apresentarem proposta de disciplina, plano de trabalho compatível com as demandas do PPGQ e demonstrarem capacidade de interagir e agregar com outros pesquisadores ou grupos de pesquisa.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 24 de setembro a 15 de outubro de 2019, através de envio de planilha eletrônica preenchida, plano de trabalho e proposta de disciplina para o e-mail cpqo@ufrrj.br. A planilha deverá ser obtida no endereço:

http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgq/planilha/

A confirmação da inscrição será feita através de e-mail da Secretaria do PPGQ até 24 h após a inscrição.

- O plano de trabalho deverá ser apresentado em formato simplificado, contendo até 4 páginas.
- 2.2 Os docentes recém credenciados serão avaliados para recredenciamento no último ano de avaliação do quadriênio da CAPES (2020), conforme previsto no Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Deliberação Nº 84, de 22 de agosto de 2017 da UFRRJ (Art. 36).

3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

FASES DE SELEÇÃO	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	23 de setembro de 2019
INSCRIÇÕES	De 24 de setembro a 15 de outubro de 2019
AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES	De 16 a 20 de outubro de 2019
RESULTADOS	21 de outubro de 2019
RECURSOS	Até 22 de outubro de 2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	23 de outubro de 2019

4. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), será divulgada no mural do PPGQ e no site http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgq/.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do PPGQ.